



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 9 de junho de 2020

Ano XII - Edição nº 01304 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A31775ACC8C9ADF8EB579FD31D82BA17

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020 – COPEL
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2020.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2020.
- PORTARIA Nº 08 DE 27 DE MAIO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA , CONSIDERANDO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM - BNCC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a empresa **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.113.128/0001-67, situada à Rua Bela Vista, 155 – Centro - Aramari – BA, CEP: 48.130-000, neste ato representada por Heverton Tercio Santos Pinheiro, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.149.695-04, CNH nº 03411730846 – DETRAN/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2020**, oriundo do Processo Administrativo Nº **051/2020**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 72/2013 e nº 008/2016, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS e UTILIDADES PARA COPA/COZINHA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE

| EMPRESA (razão social): ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME | | | | | | |
|---|--|------------|---|--------|------------|-------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.833.953 | | | CNPJ Nº 23.113.128/0001-67 | | | |
| ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 155 – Centro - Aramari – BA | | | | | | |
| TEL.: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222 | | | e-mail: alfaempreendimentos.me@gmail.com | | | |
| CEP: 48.130-000 | | | | | | |
| REPRESENTANTE: Heverton Tercio Santos Pinheiro | | | | | | |
| TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 1 | Ácido Muriático (Clorídrico), embalagem de 1 litro. | Litro | 30 | MURIAX | 6,00 | 180,00 |
| 2 | Água Sanitária, composta de solução aquosa à base de | Caixa c/12 | 380 | CISNE | 15,00 | 5.700,00 |

1/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|---|--|---------------------|-----|----------|-------|-----------|
| | cloro, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, água e essência; teor de cloro ativo 2,0 a 2,5, em frasco plástico com 1 litro. | | | | | |
| 3 | Álcool etílico líquido para limpeza, transparente, com graduação alcoólica de 46°, composto de Álcool etílico, desnaturante e essência, em frasco plástico transparente com 1 litro do produto e tampa com rosca e lacre. | Caixa c/12 | 300 | FLAMAGEL | 64,40 | 19.320,00 |
| 4 | Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: vermelha . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Cx. c/ 12 | 05 | POLYLAR | 32,04 | 160,20 |
| 5 | Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: incolor . Frasco de 750 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Cx. c/ 12 | 42 | POLYLAR | 36,01 | 1.512,42 |
| 6 | Corde para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros. | Und | 63 | VARAL | 2,10 | 132,30 |
| 7 | Desinfetante 500 ml – fragrâncias: Floral, Lavanda, Herbal, Erva doce. | Cx. c/12 | 370 | ORIENTAL | 18,00 | 6.660,00 |
| 8 | Desinfetante limpador clorado. Limpeza e Desinfecção à base de hipoclorito de sódio. | Bombona c/ 5 litros | 125 | BRASCOM | 10,00 | 1.250,00 |
| 9 | Desinfetante Hospitalar. Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e | Bombona c/ 5 litros | 110 | BRASCOM | 28,00 | 3.080,00 |

2/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|---------------|-------|----------|-------|-----------|
| | limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários, etc. | | | | | |
| 10 | Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. – fragrâncias: Lavanda, Marine. | Und | 2.200 | PRATICK | 7,70 | 16.940,00 |
| 11 | Desodorizador sanitário, refil. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Fragrâncias: Pinho, Herbal, Lavanda. | Pct. c/12 cx. | 317 | SANY | 13,40 | 4.247,80 |
| 12 | Detergente líquido para limpeza e desinfecção de utensílios de cozinha, biodegradável, neutro, em frasco plástico de 500 ml, com bico dosador. | Cx. c/24 | 230 | ORIENTAL | 33,00 | 7.590,00 |
| 13 | DISPENSER PARA TOALHA INTERFOLHADA - formato de fenda exclusivo, fechadura para ser aberta pelo responsável, produzido em material plástico de alto impacto, super resistente, dimensões 118 mm de comprimento 277 mm de largura e 364 mm de altura. | Und | 106 | NOBRE | 28,00 | 2.968,00 |
| 14 | Escova para roupa, confeccionada em madeira | Und | 70 | GUIRADO | 2,80 | 196,00 |

3/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|------------|-------|----------------|-------|-----------|
| | com cerdas de nylon, formato oval. | | | | | |
| 15 | Escova de unha plástica | Und | 40 | MONTEY PLASTIC | 2,80 | 112,00 |
| 16 | Escova sanitária com cabo e suporte de plástico (CORES SORTIDAS), Tamanho: 32cm. | Und | 95 | DALCIN | 5,60 | 532,00 |
| 17 | Espanador de pena para retirada de pó de superfícies em geral, tamanho 60 cm. | Und | 115 | DUSTER | 11,20 | 1.288,00 |
| 18 | Esponja para limpeza de louças; tipo dupla face, boa durabilidade, medindo 102X70X20mm aproximadamente; com formato retangular; composta de fibras sintéticas, poliuretano e/ou minerais abrasivos; cores das faces: verde e amarela (limpeza pesada e leve). | Pct c/3 | 1.010 | WISH | 1,40 | 1.414,00 |
| 19 | Esponja de lã de aço, composta de lã de aço carbono, própria para lavagem de louças e objetos de alumínio. Em pacotes de 60 g com 8 unidades cada. | Fardo c/14 | 83 | ASSOLAN | 15,40 | 1.278,20 |
| 20 | Filme PVC 28cm x 30m | Rolo | 95 | GIROMIX | 3,50 | 332,50 |
| 21 | Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 38 x 58 cm. | Und | 350 | FLANELAS & CIA | 1,26 | 441,00 |
| 22 | Flanela para limpeza, 100% de algodão, cor amarela de tom forte, lisa, medindo 40 x 30 cm. | Und | 650 | FLANELAS & CIA | 1,33 | 864,50 |
| 23 | Fósforo (Pacote com 10 cx de 40 palitos cada) | Pct c/10 | 2.000 | BILLA | 2,40 | 4.800,00 |
| 24 | Gel odorizador automotivo, 60g. Fragrâncias: Lavanda, Maça verde. | Und | 150 | TECOVEL | 2,80 | 420,00 |
| 25 | Gel antisséptico para higienização de mãos, tipo cristal, composição a base de álcool etílico, água desmineralizada, com hidratantes e aloe vera, acondicionado em frasco plástico transparente de alta resistência com no mínimo 450 g, bico de pressão em plástico no lado superior do frasco. | Und | 3.000 | FLAMAGEL | 7,70 | 23.100,00 |

4/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|------------------|-----|----------|-------|-----------|
| 26 | Lenço de papel folha dupla 14,8 x 21,5 | Cx. c/100 folhas | 45 | KISS | 8,20 | 369,00 |
| 27 | Limpa alumínio 500 ml, a base de ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | Cx c/ 12 | 108 | ORIENTAL | 15,00 | 1.620,00 |
| 28 | Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Caixa c/ 12 | 95 | UAU | 32,00 | 3.040,00 |
| 29 | Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml. | Caixa c/24 | 185 | NOBRE | 62,00 | 11.470,00 |
| 30 | Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200 ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und | 135 | NOBRE | 3,00 | 405,00 |
| 31 | Luva plástica descartável transparente, confeccionada em polietileno atóxico, alta resistência, comprimento aprox. de 29 cm. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 130 | NOBRE | 3,00 | 390,00 |
| 32 | Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho PEQUENO. Deverá | Par | 140 | VOLK | 3,20 | 448,00 |

5/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|-------|-------|----------------|------|----------|
| | estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | | | | | |
| 33 | Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | Par | 345 | VOLK | 3,20 | 1.104,00 |
| 34 | Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | Par | 275 | VOLK | 2,77 | 761,75 |
| 35 | Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano longo . Tamanho MÉDIO . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | Par | 300 | VOLK | 3,20 | 960,00 |
| 36 | Luva de proteção para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante, cano longo . Tamanho GRANDE . Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393. | Par | 90 | VOLK | 3,20 | 288,00 |
| 37 | Palito de dente com 100 unid. | Caixa | 70 | PARANÁ | 0,58 | 40,60 |
| 38 | Pano de chão (saco alvejado) | Und | 1.000 | FLANELAS & CIA | 3,60 | 3.600,00 |
| 39 | Pano de prato para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm. | Und | 690 | FLANELAS & CIA | 2,20 | 1.518,00 |
| 40 | Pano para limpeza de copa tipo multiuso, composto de viscosse e látex sintético ou poliéster, com furos retentores | Und | 2.600 | NOBRE | 2,10 | 5.460,00 |

6/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|--|------------------|-------|------------|-------|-----------|
| | de resíduos, lavável, medidas 60 x 33 cm. | | | | | |
| 41 | Pregador de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades | Pacote | 70 | THEOTO | 1,68 | 117,60 |
| 42 | Rodo material sintético com cabo, pigmento e borracha 40 cm. | Und | 230 | SAN MARCUS | 3,50 | 805,00 |
| 43 | Sabão em pó. Embalagem pacote de 500 kg. Composição: Tensoativo biodegradável coadjuvante, sinergista, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, atenuador de espuma, essência e água. Produto notificado na ANVISA. | Cx. c/20 | 457 | ORIENTAL | 32,01 | 14.628,57 |
| 44 | SABÃO EM BARRA NEUTRO - Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada. Produto notificado na ANVISA. | Cx. c/50 | 39 | ESPUMIL | 40,60 | 1.583,40 |
| 45 | Sabonete líquido antisséptico viscoso, para limpeza e higiene das mãos. Produto com alto padrão de qualidade. Rende mais e com excelente fixação de aroma. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2, ph neutro 5,5 a 6,5. Aroma: Erva Doce, Lavanda. | Galão c/5 litros | 96 | MEYORS | 10,00 | 960,00 |
| 46 | Sabonete líquido antisséptico, refil/sachê 800 ml, fragrâncias diversas, ph neutro (entre 5,5 e 6,5), composto de água e substâncias cosméticas, emolientes e sobre engordurantes, próprio para limpeza de mãos, para saboneteira tipo dispenser. Notificado na ANVISA como cosmético Grau de Risco 2. | Sachê | 390 | BRASCOM | 8,18 | 3.190,20 |
| 47 | Saco plástico p/ lixo 30 litros, cor: azul ou preto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | Pacote c/100 | 1.100 | ECOMAX | 6,45 | 7.095,00 |

7/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----------------------------------|--|--------------|-----|------------|-------|-------------------|
| 48 | Saco plástico p/ lixo 50 litros, cor: azul ou preto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. | Pacote c/100 | 900 | ECOMAX | 8,96 | 8.064,00 |
| 49 | Saco plástico p/ lixo 100 litros, cor: azul ou preto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056 | Pacote c/100 | 950 | ECOMAX | 16,39 | 15.570,50 |
| 50 | Saco plástico transparente de 1k. | Und | 220 | LUPLAST | 2,80 | 616,00 |
| 51 | Saco plástico transparente de 2 kg. | Pct c/100 | 112 | LUPLAST | 2,80 | 313,60 |
| 52 | Saco plástico transparente de 1/2 kg. | Pct c/100 | 310 | LUPLAST | 2,80 | 868,00 |
| 53 | Saco para geladinho | Pct c/100 | 62 | LUPLAST | 2,11 | 130,82 |
| 54 | Tapete superfície 100%, fibra de coco, base vinil, antiderrapante, sem estampa | Und | 70 | BARI | 14,00 | 980,00 |
| 55 | Vasculhador de teto com cabo de 02 mts. | Und | 40 | SAN MARCUS | 15,41 | 616,40 |
| 56 | Vassoura de piaçava 18 furos | Und | 344 | SAN MARCUS | 4,91 | 1.689,04 |
| 57 | Vassoura de piaçava 32 furos | Und | 246 | SAN MARCUS | 7,00 | 1.722,00 |
| 58 | Vassoura de pelo 25 cm | Und | 182 | SAN MARCUS | 7,00 | 1.274,00 |
| 59 | Vassourinha (de banheiro) de piaçava | Und | 340 | BELLANO | 1,69 | 574,60 |
| 60 | Veneno para insetos, aerossol. Embalagem de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Frasco | 580 | MAT INSET | 9,00 | 5.220,00 |
| TOTAL GERAL DO LOTE I R\$ | | | | | | 202.012,00 |

LOTE II – DESCARTÁVEIS

EMPRESA (razão social): ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.833.953 **CNPJ Nº** 23.113.128/0001-67
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 155 – Centro - Aramari – BA
TEL.: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222 **e-mail:** alfaempreendimentos.me@gmail.com
CEP: 48.130-000
REPRESENTANTE: Heverton Tercio Santos Pinheiro
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222

8/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|----------------------------|-------|------------------|------------|-------------|
| 1 | Avental de PVC forrado, cor branco, 1,20x0,70, com cordões para ajuste no pescoço e cintura. Indicação: proteção do usuário contra respingos de alimentos. | Und | 230 | POLICAP | 9,00 | 2.070,00 |
| 2 | Bandeja em papel laminado nº 5, dimensões 34 cm de largura x 41cm de comprimento | Und | 180 | LS | 2,00 | 360,00 |
| 3 | Bateria alcalina 9 V | Und | 20 | RAYOVAC | 12,75 | 255,00 |
| 4 | Bateria 3V, tipo moeda – CR 2032 | Und | 100 | FLEX | 5,00 | 500,00 |
| 5 | Cabo de chapa de aço 1,5m com rosca | Und | 20 | NOBRE | 13,60 | 272,00 |
| 6 | Cesto telado para lixo, cap. 12 litros. | Und | 180 | CAUE | 3,40 | 612,00 |
| 7 | Colher em plástico de alta resistência para refeição, 14,5cm. Cores diversas. | Und | 553 | MONTEY PLASTIC | 0,55 | 304,15 |
| 8 | Copo descartável 200 ml | Cx. c/2.500 | 270 | TOTAL PLAST | 90,00 | 24.300,00 |
| 9 | Copo para café, descartável, 50 ml | Cx. c/2.500 | 140 | TOTAL PLAST | 70,42 | 9.858,80 |
| 10 | Copo em plástico de alta resistência, cap. 200ml. Cores diversas. | Und | 600 | MONTEY PLASTIC | 1,19 | 714,00 |
| 11 | Garfo plástico transparente resistentes para refeição, 50 Unidades. Material Poliestireno Cristal e Corantes atóxicos 100% Reciclável. | Pct. c/50 | 585 | STRAWPLAST | 3,00 | 1.755,00 |
| 12 | Guardanapo de mesa pequeno, folha simples gofrada e macia, tamanho aprox. de 24 x 24 cm, com duas dobras, alvura superior a 70 %, conforme norma ISO; impureza máxima de 15mm2/m2, conforme norma Tappi T437 M-90, embalado em pacotes plásticos transparentes com 50 folhas cada. | Pacote | 1.000 | GRAND HOTEL | 0,85 | 850,00 |
| 13 | Papel higiênico em rolo; CLASSE 01 NA COR BRANCA ; picotado e gofrado, folha simples, alvura ISO maior que 80 %; índice de maciez igual ou menor que 5,5 mm/g, diâmetro interno do tubete de aprox. 4 cm; rotulagem contendo identificação da classe, marca, quantidade de rolos, aroma, metragem do papel, nome e dados do fabricante e | Fardo c/16 pct. de 4 rolos | 740 | FAMILIAR SUPREMO | 50,00 | 37.000,00 |

9/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|------------|-------|------------|-------|-----------|
| | embalagem com boa visibilidade do produto. Com pacote contendo 04 rolos de 30 cm. | | | | | |
| 14 | Pilhas alcalinas tam. C (média) - Blister c/ 2 und | Pacote | 30 | RAYOVAC | 8,50 | 255,00 |
| 15 | Pilhas alcalinas AAA (palito) - Blister c/ 4 und | Pacote | 160 | RAYOVAC | 6,80 | 1.088,00 |
| 16 | Pilhas alcalinas AA (pequena) - Blister c/ 4 und | Pacote | 100 | RAYOVAC | 10,00 | 1.000,00 |
| 17 | Prato Descartável para Refeições linha branca. 20cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades. | Pct. c/10 | 2.330 | STRAWPLAST | 2,00 | 4.660,00 |
| 18 | Prato Descartável para sobremesa linha branca. 15cm de diâmetro, em plástico poliestireno. Embalagem com 10 unidades. | Pct. c/10 | 3.400 | STRAWPLAST | 2,00 | 6.800,00 |
| 19 | Refil MOP PÓ, 40 cm | Und | 160 | NOBRE | 10,00 | 1.600,00 |
| 20 | Refil para MOP úmido, de algodão, rosca | Und | 50 | NOBRE | 9,94 | 497,00 |
| 21 | Suporte para copos descartáveis em PVC, transparente | Und | 25 | NOBRE | 32,99 | 824,75 |
| 22 | Suporte organização para vassouras e outros com 5 ganchos, tamanhos e medidas: 48x10cm (C x L) composição: Polietileno e aço. | Und | 13 | CONDOR | 15,10 | 196,30 |
| 23 | Toalha de papel, tipo interfolhada simples institucional; classe 01; com 2 (duas) dobras, cor branca ; gramatura igual ou superior a 27 g/m ² ; alvura ISO superior a 85 %, quantidade de pintas igual ou inferior a 5 mm ² / m ² , tempo de absorção de água menor ou igual a 6.0 seg, quantidade de furos menor que 10 mm ² / m ² , resistência à tração a úmido maior que 90 n/m, conforme norma da ABNT NBR 15464-7 E 15134; matéria prima 100 % fibras vegetais; folhas gofradas no tamanho aprox. 21,5 x 22,5 cm; pacotes com 1.000 folhas e devidamente rotulados com a identificação da classe, marca, gramatura, quantidade e dimensão das folhas, nome e dados do fabricante. Produto notificado pela ANVISA. | Pacote | 4.400 | MAXX | 13,00 | 57.200,00 |
| 24 | Touca descartável sanfonada. Material 100 polipropileno, tecido não tecido. | Pct. c/100 | 3.007 | NOBRE | 4,00 | 12.028,00 |

10/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|-------------------|
| Confeccionado em 200 grs./ m ² , com elástico na volta toda por processo automatizado. Anatômica (de fácil ajuste). Hipoalergênica. Cor: branca. | | | | | |
| TOTAL GERAL DO LOTE II R\$ | | | | | 165.000,00 |

LOTE III - UTILIDADES PARA COPA/COZINHA

EMPRESA (razão social): **ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126.833.953 **CNPJ** Nº 23.113.128/0001-67
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, 155 – Centro - Aramari – BA
TEL.: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222 **e-mail:** alfaempreendimentos.me@gmail.com
CEP: 48.130-000
REPRESENTANTE: Heverton Tercio Santos Pinheiro
TEL. PARA CONTATO: (75) 9 9154-0555 / 9 9997-5222

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------|------------|------------|-------------|
| 1 | Assadeira retangular nº 02, em alumínio | Und | 22 | ALUMBA | 13,18 | 289,96 |
| 2 | Assadeira retangular nº 03, em alumínio | Und | 22 | ALUMBA | 17,83 | 392,26 |
| 3 | Assadeira retangular nº 04, em alumínio | Und | 22 | ALUMBA | 22,48 | 494,56 |
| 4 | Assadeira retangular nº 05, em alumínio | Und | 22 | ALUMBA | 30,85 | 678,70 |
| 5 | Bacia em plástico resistente, cap. 10 L | Und | 70 | GIGAPLAST | 6,13 | 429,10 |
| 6 | Balde, material plástico, capacidade 15 litros sem tampa | Und | 75 | GIGAPLAST | 6,82 | 511,50 |
| 7 | Balde, material plástico, capacidade 10 litros com tampa | Und | 65 | MEGA ÚTIL | 9,30 | 604,50 |
| 8 | Balde, material plástico, capacidade de 20 litros, material alça arame galvanizado, cor natural. | Und | 105 | GIGAPLAST | 8,53 | 895,65 |
| 9 | Balde, material plástico de 60 litros com tampa | Und | 70 | MERCOMPLAS | 23,70 | 1.659,00 |
| 10 | Balde, material plástico de 50 litros com tampa | Und | 72 | MERCOMPLAS | 23,70 | 1.706,40 |
| 11 | Balde com escorredor 14 litros, apoio para o cabo do mop no escorredor. | Und | 85 | MOP CLEAN | 31,00 | 2.635,00 |
| 12 | Caçarola com tampa nº 32 – 32x15cm – 12,0 L | Und | 41 | ALUMBA | 56,58 | 2.319,78 |

11/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|----------------|--------|----------|
| 13 | Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 50 litros | Und | 45 | UNINJET | 82,15 | 3.696,75 |
| 14 | Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 30 litros | Und | 15 | UNINJET | 46,35 | 695,25 |
| 15 | Caixa plástica organizadora com tampa transparente e travas, cap. 20 litros | Und | 40 | UNINJET | 37,06 | 1.482,40 |
| 16 | Caldeirão em alumínio, cap. 50 L | Und | 15 | ALUMBA | 168,18 | 2.522,70 |
| 17 | Chaleira de alumínio, cap. 3 litros | Und | 21 | ALUMBA | 29,45 | 618,45 |
| 18 | Coador de pano (flanela) para café, 120mm | Und | 100 | FLANELAS & CIA | 3,88 | 388,00 |
| 19 | Colher em Polietileno maciço, tam. 45 cm, resistente até 120°C | Und | 156 | MONTEY PLASTIC | 0,52 | 81,12 |
| 20 | Colher de mesa em inox/cabo de plástico | Und | 162 | SIMONAGIO | 1,88 | 304,56 |
| 21 | Colher de pau, tamanho grande | Und | 04 | ALUMBA | 10,08 | 40,32 |
| 22 | Colher de pau, tamanho pequeno | Und | 04 | ALUMBA | 5,43 | 21,72 |
| 23 | Concha inox | Und | 05 | ALUMBA | 4,19 | 20,95 |
| 24 | Colher grande inox | Und | 06 | MONALISA | 11,63 | 69,78 |
| 25 | Copo de vidro transparente, cap. 360ml | Und | 434 | NATURE | 2,33 | 1.011,22 |
| 26 | Faca de mesa em inox/cabo de plástico | Und | 236 | SIMONAGIO | 2,65 | 625,40 |
| 27 | Faca de cozinha 7", aço inox e cabo em polipropileno | Und | 27 | SIMONAGIO | 9,30 | 251,10 |
| 28 | Forma para bolo, de alumínio retangular, alta, nº 4 | Und | 30 | ENLACE | 23,25 | 697,50 |
| 29 | Forma cônica com tubo em alumínio, dimensão: 26x11cm | Und | 30 | ALUMBA | 20,93 | 627,90 |
| 30 | Fôrma para pão, dimensão: G 32,3 x 12,5cm | Und | 26 | ALUMBA | 27,90 | 725,40 |
| 31 | Frigideira de alumínio, 40 cm com tampa | Und | 21 | ALUMBA | 74,25 | 1.559,25 |
| 32 | Garfos de mesa em inox/cabo de plástico | Und | 360 | SIMONAGIO | 1,88 | 676,80 |
| 33 | Garfo grande inox | Und | 06 | GOLDEN INOX | 5,74 | 34,44 |
| 34 | Garrafa térmica lisa, de rosquear, cap. 1 L | Und | 50 | ALADIN | 36,43 | 1.821,50 |
| 35 | Garrafas plásticas transparentes, capacidade 500ml, tampa rosca/boca 38, redonda, lisa. | Und | 50 | LUMAR | 3,10 | 155,00 |

12/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | | |
|------------------------------------|--|-----------|-----|----------------|--------|------------------|
| 36 | Garrafão térmico, cap. 5 litros | Und | 40 | OBBA | 34,88 | 1.395,20 |
| 37 | Garrafão térmico, cap. 10 litros | Und | 32 | OBBA | 105,40 | 3.372,80 |
| 38 | Jarra para água com tampa, vidro, cap. 1,5 litros | Und | 45 | CIV | 13,95 | 627,75 |
| 39 | Jarra para água com tampa, de vidro, cap. 2 litros | Und | 40 | RUVOLO | 38,75 | 1.550,00 |
| 40 | Lixeira para pia com tampa basculante, cap. 2 l, plástica. | Und | 58 | PLASMONT | 7,75 | 449,50 |
| 41 | Lixeira com pedal, em polietileno, cap. 30 litros | Und | 63 | ARQUIPLAST | 45,00 | 2.835,00 |
| 42 | MOP PÓ conjunto completo com base plástica, 40 cm, cabo telescópico (retrátil) em alumínio, com 120cm | Und | 60 | NOBRE | 37,20 | 2.232,00 |
| 43 | Pá para lixo em PVC com cabo de madeira | Und | 180 | SAN MARCUS | 3,88 | 698,40 |
| 44 | Pá coleira de lixo com tampa e cabo longo | Und | 33 | SAN MARCUS | 3,88 | 128,04 |
| 45 | Panela em alumínio com tampa, cap. 20 L | Und | 36 | ALUMBA | 74,40 | 2.678,40 |
| 46 | Panela em alumínio com tampa, cap. 10 L | Und | 28 | ALUMBA | 56,57 | 1.583,96 |
| 47 | Panela de pressão em alumínio, cap. 10 L | Und | 10 | TRIUNFO | 92,99 | 929,90 |
| 48 | Peneira plástica com cabo 18cm, grande. | Und | 18 | MONTEY PLASTIC | 4,50 | 81,00 |
| 49 | Prato raso de vidro, transparente, liso, para refeição | Und | 194 | DURALEX | 5,43 | 1.053,42 |
| 50 | Prato fundo de vidro, transparente, liso, para refeição | Und | 182 | DURALEX | 5,43 | 988,26 |
| 51 | Prato com aba: em polipropileno, material de 1ª., com abas, empilhável. Liso nas partes internas e externas, formato arredondado. Pigmentação homogênea em toda peça, acabamento polido brilhante, resistente a temperatura de 100 Celsius por 20 minutos. Volume: 600 ml. | Und | 550 | MONTEY PLASTIC | 2,02 | 1.111,00 |
| 52 | Porta talheres de gaveta com tampa, dimensões 340x270x60mm. Obs.: não pode ser telado. | Und | 23 | LUMAR | 20,15 | 463,45 |
| 53 | Xícaras c/pires para cafezinho, de vidro, liso. | Conj. c/6 | 30 | WEATON | 18,60 | 558,00 |
| TOTAL GERAL DO LOTE III R\$ | | | | | | 53.480,00 |

13/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 005/2020 e Ata de Registro de Preços nº 005/2020, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.9 Entregar os produtos licitados no prazo previsto no edital de licitação, ou seja, de até **7 (sete) dias corridos**;

6.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo

15/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

16/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.1** O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.
- 8.2** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).
- 8.3** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 8.4** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 8.5** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 8.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- 8.7** No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- 8.8** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 8.9** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 9.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 9.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 9.4** O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- 9.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

17/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº **051/2020**;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2020** – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 21/05/2020.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 03 de junho de 2020.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALFA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI - ME
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Desenv. Agric. Econ. e Meio Ambiente

20/20

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2020

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **051/2020**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de bombas submersas de 3CV monofásica 220w, painéis elétricos 3CV monofásico 220v completo e prestação de serviços de remoção e instalação de bombas submersas em poços artesianos profundidade média de 140 metros e prestação de serviço de manutenção de bomba 3CV monofásica 220v incluindo rebobinagem de motor elétrico e reparo geral no bombeador, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: **MK BOMBAS E MOTORES – LEANDRO SOARES SANTOS**. CNPJ nº **24.062.435/0001-29**. Valor: **R\$. 17.330,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2020.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2020

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pulverização, desratização e atomização da Secretaria de Educação, Escolas Municipais da Sede e Distritos de Buracica e Lustosa, Infocentro e Biblioteca e também das Unidades de Saúde, Farmácia Básica e Secretaria, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde. Contratada: Empresa **TÉCNOL AMBIENTAL – ALEXANDRA BENFICA FERREIRA**. CNPJ nº 31.042.389/0001-61. Valor: R\$. 17.430,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso II.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2020.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA Nº 08 de 27 de maio de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Teodoro Sampaio - Ba, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 618, de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº. 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Jeisiane Barbosa Pereira

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Maria do Carmo Nunes Santos
- Eliana Lima dos Santos

Representantes da rede estadual

- Nilton Cesar Coutinho
- Tais Lorena Lima Doria

Representantes da rede particular

- Ivanildes Bispo Nery dos Santos
- Nívia dos Santos

Representantes de Universidades

- Eliene Alves Vaz
- Claudenise Almeida dos Santos

Representantes da APLB Sindicato

- Dilma Ferreira Teles
- Maria Barbara Dias Valente

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subseqüentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teodoro Sampaio, 27 de maio de 2020.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.

75 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com

CNPJ. nº. 30.956.768/0001-02